


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Batatais
FORO DE BATATAIS
1ª VARA CÍVEL
Praça Doutor José Arantes Junqueira nº 01, , Centro - CEP 14300-023,
Fone: (16) 3761.5455, Batatais-SP - E-mail: batatais1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **1000614-74.2020.8.26.0070**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Eclética Agrícola Importação e Exportação Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Alexandre Gonzaga Baptista dos Santos**

Vistos.

1. Fls. 2940/2953 e 2956/2959 (cópias dos autos de Imissão na Posse nº 1001751-57.2021.8.26.0070):

Quanto ao mandado de diligência cumprido pela Oficial de Justiça, intime-se a Recuperanda para manifestar-se a respeito, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme requerido pelo Ilmo. Administrador Judicial as fls. 2995/3000.

2. Fls. 2983/2984: Providencie a z. serventia a habilitação processual do patrono de Pedro Pires Junior – EPP.

3. Fls. 2985/2987, 2995/3000 e 3001/3002: Trata-se de manifestações da Administradora Judicial e Recuperanda a respeito da notificada penhora de 100% do domínio do imóvel de matrícula sob nº 1.620.

Em análise aos petítórios, verifico que, de fato, até o momento a Recuperanda argumentou a suposta essencialidade do imóvel sem, contudo, comprová-la tal como alegada em suas manifestações.

Por esta razão, intime-se a Recuperanda para que comprove documentalmente a essencialidade do imóvel de matrícula sob nº 1.620, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4. Fls. 2905/2939 (Aditivo ao PRJ acostado aos autos em 10/10/2022): Ciência aos credores.

5. Fls. 2990/2994 (Objeção ao PRJ apresentada pelo Credores Banco do Brasil): Ciência aos credores e Recuperanda.

6. Fls. 1995/3000: A Ilma. Administradora Judicial indicou a data de 18/11/2022 para continuação do conclave suspenso em 04/07/2022, o que desde já **fica deferido**.

AUTORIZO a continuação da Assembleia Geral de Credores no dia 18/11/2022, com início do credenciamento às **9h00** e início da Assembleia Geral de Credores às **10h00**, por meio exclusivamente virtual, via sistema de web conferência/chat virtual (plataforma Zoom Meetings).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Batatais

FORO DE BATATAIS

1ª VARA CÍVEL

Praça Doutor José Arantes Junqueira nº 01, ., Centro - CEP 14300-023,

Fone: (16) 3761.5455, Batatais-SP - E-mail: batatais1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Em relação aos credores que já encaminharam procuração para a Assembleia Geral de Credores realizada no dia 04/07/2022 **não há necessidade de encaminhá-las novamente**, sendo que a Administradora Judicial encaminhará o link para participação automaticamente.

Por consequência, mantenho o quanto deliberado em última Assembleia, **com a possibilidade do ingresso de novos credores** que se habilitarem em até **24 horas antes** da Assembleia nos termos do edital publicado no DJE.

Ainda, a votação deverá ser feita em um único cenário (com todos os credores que se habilitarem até 24 h antes da Assembleia).

7. Por fim, determino à z. serventia que proceda com a publicação de **ato ordinatório**, para ciência dos credores quanto à data e horário para continuação da Assembleia Geral de Credores, nos termos sugeridos pela Ilma. Administradora Judicial no petitório de fls. 2595/3000.

8. Cumpra-se, **com urgência**. Dê ciência ao Ministério Público e int.

Batatais, 31 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**